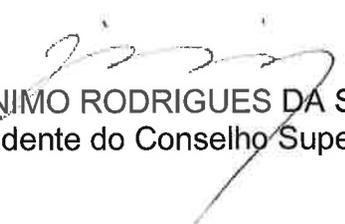


Resolução CONSUP/IFG de nº 040, de 18 de dezembro de 2017.

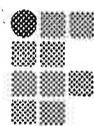
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião do Conselho Superior de 18 de dezembro de 2017, resolve:

I – Referendar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás;

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2018

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

1 – INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicâmpus e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com a prática pedagógica, estruturada da seguinte forma: Reitoria, Câmpus Águas Lindas, Câmpus Anápolis, Câmpus Aparecida de Goiânia, Câmpus Cidade de Goiás, Câmpus Formosa, Câmpus Goiânia, Câmpus Goiânia Oeste, Câmpus Inhumas, Câmpus Itumbiara, Câmpus Jataí, Câmpus Luziânia, Câmpus Senador Canedo, Câmpus Uruaçu e Câmpus Valparaíso.

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT /2018 foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União, Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria Geral da União, de 10 de maio de 2016 e Instrução Normativa nº 03, de 09 de Junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Por intermédio de uma metodologia sistematizada de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), o PAINT 2018 objetiva colaborar com a Administração na diligência por resultados efetivos de gestão, concatenados à melhoria contínua dos processos organizacionais e de administração.

2 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Os créditos orçamentários para atender a referida estrutura, conforme Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA/2018) está orçado em **R\$ 406.529.357** (Quatrocentos e seis milhões, quinhentos e vinte nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais), com a seguinte distribuição programática:



Orçamento: R\$ 406.529.357
R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO/ATIVIDADE	VALOR (R\$)
Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	43.680.000
Operações Especiais	43.680.000
Ação 0181 –Aposentadoria e Pensões Civis da União	43.680.000
Atividade: 0052 – Pagamentos de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (seq. 4433)	43.680.000
Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	198.645
Operações Especiais	198.645
Ação 0005 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	198.645
Atividade: 0052 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) No Estado de Goiás (seq. 4434)	198.645
Programa 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	54.279
Operações Especiais	54.279
Ação 00PW – Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência da Programação Específica	54.279
Atividade: 0001 – Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (seq. 4435)	54.279
Programa 2080 Educação de qualidade para todos	43.898.535
Atividades	43.898.535
Ação 20RL Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	36.820.694
Atividade 0052 – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás (seq. 4436) Estudante matriculado (unidade): 12.838	36.820.694
Ação 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	7.077.841
Atividade 0052 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica – No Estado de Goiás (seq.: 4437) Produto: Benefício concedido (unidade): 7.750	7.077.841
Programa 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	318.697.898
Atividades	270.233.898
Ação 2004 Assistência Médica e Odontológica aos	

Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.	4.714.836
Atividade 0052 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes no Estado de Goiás (seq.: 4438)	4.714.836
Ação 20TP Ativos Civis da União	249.197.801
Atividade 0052 – Pagamento de Pessoal Ativo da União – No Estado de Goiás (seq.: 4439)	249.197.801
Ação 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.214.079
Atividade 0052 – Benefícios obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – No Estado de Goiás (seq.: 4440)	14.214.079
Ação 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia e Agentes Públicos	200.000
Atividade 0052 – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos – No Estado de Goiás (seq.: 4441)	200.000
Ação 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.887.182
Atividade 0052 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação no Estado de Goiás (seq.: 4442) - Servidor capacitado (unidade): 280	1.887.182
Ação 4641 Publicidade de Utilidade Pública	20.000
Atividade 0052 – Publicidade de Utilidade Pública – No Estado de Goiás (seq.: 4443)	20.000
Operações Especiais	48.464.000
Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	48.464.000
Atividade 0052 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – No Estado de Goiás (seq.: 4444)	48.464.000
Total	486.529.357

3 – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2018) foi projetado considerando a adoção da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), tendo em vista as áreas mais sensíveis a riscos da Instituição, os objetivos do IFG, os seus programas e ações assentes no

orçamento, a legislação aplicável, além dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (MTFC – CGU) e da própria Auditoria Interna, que geraram providências irresolutas.

O planejamento das ações para 2018 compreenderá o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 1 (um) chefe de auditoria no regime de 8 horas e 2 auditores no regime de 6 horas diárias.

Nas horas destinadas a cada auditoria, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados; aplicação das técnicas apropriadas; estudo da legislação propícia; visitas in loco e elaboração das solicitações de auditoria, do apontamento das constatações de auditoria, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações; elaboração do Plano de Providências e o monitoramento das recomendações pertinentes aos relatórios.

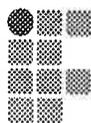
Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados, tais como: capacitações, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, ao MTFC (CGU), à Reitoria, às Pró-Reitorias, ao Conselho Superior e às Diretorias-Gerais dos Câmpus da Instituição.

4 – DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna é o órgão de assessoramento especial, vinculada ao Conselho Superior, sendo responsável pelo controle e fortalecimento da gestão, bem como pela racionalização das ações no âmbito de todo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, e pelo apoio, dentro de suas especificidades, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente. Além do assessoramento à Gestão, a Auditoria Interna fica sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

À Auditoria Interna compete:

- I. Verificar o cumprimento das diretrizes, normas e orientações emanadas pelos órgãos competentes previstos na estrutura organizacional do IFG, bem como pelo cumprimento dos planos, programas e projetos no âmbito da Instituição;
- II. Avaliar a legalidade, eficiência, eficácia, qualidade, efetividade e economicidade da gestão;
- III. Prestar assessoramento técnico à Reitoria e orientar os Câmpus da Instituição;
- IV. Elaborar e executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, conforme legislação própria vigente;
- V. Zelar pelo cumprimento de todos os dispositivos estatutários e regimentais;
- VI. Orientar, acompanhar e fazer cumprir, no que couber, as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;



- VII. Acompanhar a atuação e contribuir com a viabilização dos apontamentos corretivos da Comissão Própria de Avaliação;
- VIII. Apoiar, supervisionar e contribuir com a elaboração do Relatório Anual de Gestão da Instituição;
- IX. Acompanhar, subsidiar e contribuir com a prestação de contas do IFG;
- X. Efetivar ações de auditoria com proficiência e zelo profissional devido;
- XI. Apreciar e apresentar recomendações pertinentes ao aprimoramento do sistema de governança, respeitando os objetivos seguintes:
- a) Promover os princípios éticos na Instituição;
 - b) Ratificar a eficácia da gestão no desempenho do IFG e a prestação de contas;
 - c) Expressar os informes concatenados aos riscos e controles internos aos dirigentes incumbidos pelas ações;
 - d) Sistematizar os trabalhos e a comunicação das informações entre o Consup, a Audin e os Gestores.
- XII. Apreciar a eficácia e propiciar o aperfeiçoamento do sistema de gestão de riscos;
- XIII. Analisar as exposições a riscos referentes à governança, às ações e aos sistemas de informação do IFG, no que se refere à:
- a) Obtenção dos objetivos estratégicos organizacionais;
 - b) Confiança e plenitude das informações administrativas e financeiras;
 - c) Efetividade e eficácia das ações e programas;
 - d) Proteção dos ativos;
 - e) Consonância com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos;
- XIV. Assessorar os gestores na gestão de riscos, prescindido de cumprir alguma incumbência da administração de realmente gerir os riscos;
- XV. Destinar os riscos de maneira congruente com os propósitos das tarefas e atentar-se aos demais riscos significantes no decurso das atividades de consultoria;
- XVI. Considerar o potencial de episódios de fraude e de que modo a Instituição administra o risco de fraude;
- XVII. Aferir a configuração, inserção e eficácia dos objetivos, programas e ações do IFG atinentes à ética;
- XVIII. Apreciar se a governança da tecnologia de informação do IFG concede estrutura para implementação de estratégias e a efetivação dos objetivos organizacionais;
- XIX. Coadjuvar com a Instituição na preservação dos controles efetivos com base na análise de sua eficácia e eficiência e no estímulo do aprimoramento sucessivo.
- XX. Desenvolver outras atividades inerentes ao setor e distintas incumbências afins, delegadas pela Reitoria ou pelo Conselho Superior do IFG.

A Unidade de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades do IFG, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas,

acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

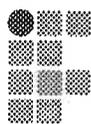
4.1 – Recursos Humanos da Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna do IFG é constituída pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Dean Mardem	Chefe da Auditoria Interna / Auditor
José Augusto Costa	Auditor
José Correia de Souza	Auditor

4.2 – Total de homens/hora

CRONOGRAMA/RECURSOS HUMANOS					
Mês	Dias úteis	Horas/ 1 servidor 8 horas	Horas/ 2 servidores 6 horas	Total de Horas no mes	Observação
Janeiro	22	176	264	440	
Fevereiro	18	144	216	360	
Março	22	176	264	440	
Abril	21	168	252	420	
Maiο	21	168	252	420	
Junho	21	168	252	420	
Julho	22	88	150	238	01
Agosto	23	184	264	448	02
Setembro	19	152	228	380	
Outubro	21	168	192	360	03
Novembro	20	160	240	400	



CRONOGRAMA/RECURSOS HUMANOS					
Mês	Dias úteis	Horas/ 1 servidor 8 horas	Horas/ 2 servidores 6 horas	Total de Horas no mês	Observação
Dezembro	20	72	240	312	04
Total	250	1.824	2.814	4.638	

Observações: (Cálculo por dias úteis)

01 – Julho: 1 Serv.(8 h) 15 dias de Férias, 1 Serv. (6 h) 12 dias de férias, 1 Serv. (6 h) 13 dias de férias;

02 – Agosto: 1 Serv. (6h) 02 dias de Férias;

03 – Outubro: 1 Serv. (6h) 09 dias de Férias;

04 – Dezembro: 1 Serv.(8h) 15 dias de Férias.

4.3 – Capacitação de pessoal

Ação de desenvolvimento institucional e capacitação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	Nº horas dos Recursos Humanos
Participação no FONAI-TEC	MEC / AUDIN	<i>Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC</i>	Calendário 2018	A definir	1 servidor – 40 h 2 servidores – 30 h
Extrator de Dados e DW – Data Warehouse	AUDIN	<i>Atualização e capacitação da equipe</i>	Calendário 2018	A definir	1 servidor – 40 h 2 servidores – 30 h
Execução Financeira e Orçamentária	AUDIN	<i>Atualização e capacitação da equipe</i>	Calendário 2018	A definir	1 servidor – 40 h 2 servidores – 30 h
Siafi Operacional	AUDIN	<i>Atualização e capacitação da equipe.</i>	Calendário 2018	A definir	1 servidor – 40 h 3 servidores – 30 h

5 – DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES

A Auditoria Interna aplicou a metodologia de Auditoria Baseada em Riscos, adotando como paradigma à Matriz de Riscos empregada pela Universidade Federal do ABC (UFABC) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Os graus de risco foram indicados com o propósito de tonificar a eficácia das atividades desenvolvidas pela Audin, sendo parte integrante das referências às informações verificadas.

5.1– Priorização dos processos

A estratégia empregada, no que tange a percepção do risco inerente aos processos, considerou a necessidade de aperfeiçoamento constante dos critérios aplicados, reduzindo o senso individual, potencializando a compreensão concernente às fragilidades das áreas e unidades analisadas, propiciando uma maior perspectiva de aprimoramento dos controles internos administrativos e das decisões intrínsecas aos riscos.

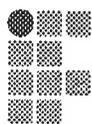
Por esse ângulo, a identificação dos riscos ocorreu mediante a atuação dos gestores dos Câmpus e da Reitoria, em grau estratégico e tático, além de outras fontes internas e externas, como ouvidoria, e-Sic, CGU, TCU, Relatório de Gestão 2016, monitoramento da efetivação das recomendações emitidas e irresolutas, bem como fraudes em outras instituições, concebendo o arcabouço de atividades a serem desenvolvidas no próximo ano.

5.2 – Questionário aplicado aos Gestores

A atribuição de valores aos riscos referentes às atividades institucionais é feita por inúmeras formas, diante disso, os critérios de riscos aplicados foram fundamentados em um questionário, cujos elementos empregados foram fundamentados na estrutura COSO 2013, objetivando proporcionar amplitude e generalidade.

As análises efetuadas pelos gestores para determinar o grau de risco, ocorreram na Reitoria e em todos os Câmpus do IFG, em níveis estratégico e tático. Em face desta complexidade, a avaliação do risco decorreu da utilização das seguintes questões:

FATORES A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
AMBIENTE DE CONTROLE		
1. Os servidores da área demonstram comprometimento com a integridade e os valores éticos (considerar, por exemplo, histórico de processos disciplinares respondidos e recomendações da Comissão de Ética aos servidores da área).		
2. A estrutura de governança (dirigentes) da área demonstra independência em relação aos seus executivos e supervisiona o desenvolvimento e o desempenho do controle interno.		



3. A área estabelece, com a supervisão da estrutura de governança (dirigentes), as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.		
4. A área demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos alinhados com seus objetivos.		
5. A área faz com que as pessoas assumam responsabilidade por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos.		
6. A área detalha, no processo de planejamento, os recursos (materiais, financeiros, humanos) necessários para a implementação do(s) plano(s).		
7. A área identifica o perfil profissional requerido/desejado para desenvolver suas atividades.		
8. A área executa processo de gestão do conhecimento, documentando e compartilhando o conhecimento com os seus servidores.		
9. A área monitora conjunto de indicadores relevantes sobre sua força de trabalho (ex.: índices de absentismo, índices de rotatividade, projeções de aposentadoria, etc.)		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
AVALIAÇÃO DE RISCOS	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
10. A área especifica e comunica seus objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos.		
11. A área identifica e analisa os riscos à realização de seus objetivos, definindo a forma como os riscos devem ser gerenciados.		
12. A área considera o potencial para fraude (financeira, informações manipuladas ou outras naturezas) na avaliação dos riscos à realização dos seus objetivos.		
13. A área desenvolve ações educacionais com base em necessidades futuras, buscando mitigar riscos.		
14. A área identifica e avalia as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, seus controles internos.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
ATIVIDADES DE CONTROLE	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
15. A área seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos.		
16. A área utiliza, seleciona e/ou desenvolve ferramentas gerais de controle sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos.		
17. A área define atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.		
18. As atividades de controle são implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle.		

19. A área dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequados.		
20. Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico).		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
21. A área obtém, gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento dos seus controles internos.		
22. A área comunica internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento dos seus controles internos, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.		
23. A área fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva.		
24. A área comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.		
25. Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis.		
26. A área adota medidas quando recebe críticas ou elogios.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
MONITORAMENTO	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
27. A área seleciona, desenvolve ou se submete a avaliações para se certificar da presença e do funcionamento dos seus controles.		
28. O sistema de controle interno da área tem contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades.		
29. A área avalia e comunica deficiências nos controles internos em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		

5.3 – Avaliação do grau de risco institucional

A percepção organizacional pela Auditoria Interna é uma fase integrante da ABR, que alicerçou a elaboração das questões com o objetivo de conceder a pontuação ao grau de risco. As variáveis imprescindíveis a serem aplicadas no processo de planificação dos trabalhos de auditoria são a materialidade, a relevância e a criticidade.

- **Materialidade:** Representa os valores orçamentários ou financeiros designados pela gestão, evidenciada em uma atividade, programa de governo ou ação e processos organizacionais;
- **Relevância:** É o mérito da criação de um projeto imanente à metodologia aplicada;
- **Criticidade:** É inerente aos processos críticos existentes ou exequíveis de ocorrerem.

As questões laboradas para a análise do grau de risco são as seguintes:

1) A área/unidade executa processos críticos (volume financeiro) ou chave (relacionados com atividades finalísticas da instituição)?

- (0) Não
- (10) Sim

2) Quando foi a última vez que a área/unidade foi auditada?

- (0) Nos últimos 6 (seis) meses
- (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses
- (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses
- (15) Há mais de 2 (dois) anos
- (20) Nunca

3) Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área/unidade?

- (0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00
- (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00
- (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00
- (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00
- (20) Acima de R\$ 50.000.000,00

4) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área/unidade?

- (0) Ótimos
- (5) Bons
- (10) Razoáveis
- (15) Frágeis

(20) Muito frágeis

5) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área/unidade, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados?

(0) Frequentemente

(5) Algumas vezes

(10) Raramente

6) Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem do IFG nos processos executados pela área/unidade?

(0) Baixa probabilidade e baixo impacto

(5) Alta probabilidade e baixo impacto

(10) Baixa probabilidade e alto impacto

(15) Alta probabilidade e alto impacto

7) A área/unidade costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)?

(0) Não houve recomendação

(1) Sempre acata

(2) Frequentemente acata

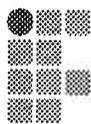
(3) Algumas vezes acata

(4) Raramente acata

(5) Nunca acata

5.4 – Identificação das Pró-Reitorias e dos Câmpus consoante a Matriz de Riscos:

Câmpus e áreas avaliadas			
Área	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão do AUDIN	Grau de risco - média ponderada
PROAD - DPGO	62,96%	77,00%	72,79%
PROEX - Ações Sociais	40,74%	77,00%	66,12%
Câmpus Aparecida de Goiânia	78,94%	56,00%	62,88%
Câmpus Val Paraíso	37,36%	70,00%	60,21%



Câmpus Águas Lindas	44,25%	67,00%	60,18%
PROEN - Centro Seleção	62,96%	57,00%	58,79%
PRODI - DDRH	46,30%	62,00%	57,29%
Câmpus Goiânia	29,89%	68,00%	56,57%
Câmpus Cidade de Goiás	31,99%	67,00%	56,50%
Câmpus Formosa	26,25%	68,00%	55,47%
Câmpus Itumbiara	63,03%	51,00%	54,61%
Câmpus Jataí	13,60%	72,00%	54,48%
Câmpus Senador Canedo	48,47%	57,00%	54,44%
Câmpus Anápolis	36,40%	62,00%	54,32%
Câmpus Uruaçu	12,26%	72,00%	54,08%
PROAD - DPI	48,15%	55,00%	52,94%
PROEN - DEBS	42,59%	56,00%	51,98%
PROEX - D. Ações Prof. e Tecnológica	50,00%	51,00%	50,70%
PROEN - EAD	32,41%	57,00%	49,62%
PRODI - TI	45,37%	50,00%	48,61%
PROPPG - DPI	41,67%	51,00%	48,20%
PROPPG - DPG	45,37%	47,00%	46,51%
Câmpus Inhumas	22,03%	56,00%	45,81%
PROAD - DCEF	26,85%	46,00%	40,26%
PROEN - DAA	48,15%	36,00%	39,64%
PROEN - PEI	51,35%	31,00%	37,26%
Câmpus Luziânia	16,28%	41,00%	33,59%
Câmpus Goiânia Oeste	43,30%	26,00%	31,19%

Média	41,05%	56,64%	51,96%
Mínimo	12,26%	26,00%	31,19%
Máximo	66,67%	77,00%	72,79%
Amplitude	66,67%	51,00%	41,60%

Legenda:

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco altíssimo ou crítico

Onde:

Grau de risco gestor = média aritmética = $(\% A1 + \% A2 / 2)$ (1)

- ✓ % A1 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico
- ✓ % A2 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático

Grau de risco da auditoria (%) = % A3 = (somatório dos pontos) / 100 (2)

Média final = (grau de risco gestor (%) * 0,3 + grau de risco auditoria * 0,7 (%) (3)

5.5 – Ações compulsórias e essenciais da Audin

Os trabalhos da auditoria interna contemplarão várias ações, destacando-se as atividades prescritas em normas ou leis e, além disso, em consonância com a atuação dos órgãos de Controle (CGU e TCU) e da própria Audin:

5.5.1. Atuação do TCU (Acompanhar as deliberações: Acórdãos e Diligências);

5.5.2. Atuação da CGU (Acompanhar as recomendações da auditoria emanadas pela mesma, concatenar com os setores /unidades internas responsáveis);

5.5.3. Reserva Técnica (Disponibilizar horas técnicas da equipe de auditoria para atividades de assessoramento à gestão, bem como, ao aprimoramento dos controles e processos da Auditoria Interna);

5.5.4. Análise da Prestação de Contas (Acompanhar a elaboração e verificar o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas, evitando incompatibilidade com a legislação);

5.5.5. Preparação de informações para o Relatório de Gestão: Elaborar e consolidar o item que trata da atuação da Audin no Relatório de Gestão;

5.5.6. Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas consoante o Acórdão nº 3952/2017 – TCU – 2ª Câmara;

5.5.7. Monitoramento das recomendações: Acompanhamento das recomendações referentes aos exercícios de 2016 e 2017, além das pendências de períodos anteriores, verificando as providências adotadas pelas unidades auditadas;

5.5.8. Planejamento de Auditoria: Elaboração do Programa de Auditoria e da Matriz de Planejamento;

5.5.9. PAINT 2019: Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna;

5.5.10. RAIN 2017: Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.

5.5.11. Capacitação da Equipe Técnica: Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, tais como: licitações, controles internos, contabilidade, riscos, e demais aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para uma melhoria constante da equipe de auditoria no exercício de suas funções.

5.5.12. Revisar normativos internos e o redesenho organizacional: Fortalecimento da AUDIN por meio da revisão de normativos internos e redesenho organizacional.

5.5.13. Auditoria Baseada em Riscos (ABR): Identificar as unidades, áreas e atividades mais vulneráveis da Instituição, resultando na concepção de uma matriz de riscos, com a finalidade de subvencionar:

- a planificação das ações de auditoria, quando da concepção do PAINT 2019;
- a delimitação do escopo, profundidade e extensão dos exames; e
- a orientação integral das atividades, com o propósito de cooperar com a gestão e impulsionar uma visão panorâmica mais acurada dos processos, controles internos e riscos do IFG;

5.5.14. Programa de Incentivo a Graduação e Especialização (PIGE);

5.5.15. Programa de Capacitação de Curta Duração (Procap);

5.5.16. Programa de Avaliação de Desempenho de servidor em Estágio Probatório;

5.5.17. Adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

5.5.18. Auxílio-Funeral;

5.5.19. Ajuda de Custo;

5.5.20. Auxílio Moradia;

5.5.21. Retribuição por Titulação (RT) e Incentivo à Qualificação (IQ);

5.5.22. Distribuição de carga horária dos servidores docentes;

5.5.23. Termo de Acordo de Metas e Compromissos Ministério da Educação/Institutos Federais:

5.5.23.1. Índice de eficácia da Instituição;

5.5.23.2. Alunos matriculados em relação à força de trabalho;

5.5.24. Execução Contratual de Serviços de Motorista para conduzir veículo oficial;

5.5.25. Execução Contratual de Conservação e Limpeza.

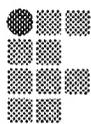
5.5.26. Programa de Capacitação Estudantil (Procap Estudantil).

5.6 – Identificação dos processos/atividades com os respectivos riscos inerentes

Os trabalhos da auditoria interna ocorrerão precipuamente sobre atividades cujos riscos foram avaliados pelos gestores como vitais, portanto considerando o grau de risco inerente calculado. Na consolidação dos processos a serem laborados, foi reputada a estrutura da AUDIN, especialmente o cálculo de homens/hora.

A avaliação dos riscos foi realizada por amostragem, sendo que, na Reitoria ocorreu mediante a análise dos gestores das seguintes Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI), Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e Pró-Reitoria de Administração (PROAD). A amostra também foi composta pela participação dos gestores de alguns Câmpus do IFG, sequentemente: Câmpus Águas Lindas, Câmpus Itumbiara, Câmpus Goiânia-Oeste, Câmpus Cidade de Goiás, Câmpus Aparecida de Goiânia, Câmpus Formosa, Câmpus Valparaíso e Câmpus Luziânia. A aglutinação dos processos exequíveis pela Audin concebeu a seguinte planilha:

Relação dos processos críticos com os respectivos riscos						
Gestão	Atividade derivada do Macroprocesso Finalístico	Objetivo	Evento	P	C	NRI
Acadêmica	Prestação de contas PIPECT e PAECT	Auxílio para apresentar trabalho científico	Uso indevido de recurso público	5	8	40
Acadêmica	Editais PROAPP	Fomento para projeto de pesquisa	Uso indevido de recurso público	5	8	40
Acadêmica	Editais PIPART	Auxílio para tradução e publicação de artigo científico	Trabalhos traduzidos e não publicados	5	8	40
Acadêmica	Editais de Iniciação Científica e Tecnológica ICT	Concessão de bolsas para a ICT	Desistência de bolsistas	3	8	24
Acadêmica	Aferição dos processos de afastamento dos servidores para cursar pós-graduação strictu sensu	Acompanhar as atividades dos servidores afastados para pós-graduação strictu sensu	Falta de controle e análise dos relatórios dos pós-graduados	3	4	12
Suprimento de bens e serviços	Processos de aquisições	Aquisição de bens e serviços	Desconformidade com os normativos regentes	3	16	48
Programas de assistência	Auxílio Financeiro Estudantil	Selecionar estudantes para seleção do auxílio financeiro estudantil	Falha no processo de seleção	5	16	80



estudantil						
Orçamentária e financeira	Solicitação de diárias e compra de passagens	Viabilizar viagens de servidores e colaboradores eventuais e convidados	Aquisição de passagem com valor superior a menor tarifa.	5	8	40
Acadêmica	Processos Seletivos	Selecionar alunos para o IFG	Fraude no processo	4	16	64
Suprimento de bens e serviços	Serviços Terceirizados (Proc. Seletivos)	Fornecer serviços contratados para os processos seletivos	Inexecução contratual	3	16	48
Orçamentária e financeira	Pagamento de Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos - GECC	Retribuição pela prestação do serviço	Pagamento Indevido	4	16	64
Acadêmica	Operacionalizar o pagamento das Bolsas Estágio	Remunerar os estagiários internos	Pagamento Indevido	3	16	48
Suprimento de bens e serviços	Manutenção Predial	Fornecer condições necessárias às atividades acadêmicas/administrativas	Manutenção não realizada, impossibilitando a realização de algumas atividades	3	16	48
Acadêmica	Visitas Técnicas	Fornecer subsídios aos alunos na participação de eventos acadêmicos	Pagamento sem a ida do aluno ao evento e não prestação de contas por parte do professor	4	8	32
Acadêmica	Monitoria	Reforço no processo de ensino (aprendizagem)	Ineficiência no atendimento ao discente	4	4	16

P - Probabilidade; C - Consequência; NRI - Nível de risco inerente

Probabilidade	Quase certo	5	5	10	20	40	80
	Provável	4	4	8	16	32	64
	Possível	3	3	6	12	24	48
	Improvável	2	2	4	8	16	32
	Raro	1	1	2	4	8	16
			1	2	4	8	16
			Insignificante	Menor	Moderado	Maior	Catastrófico
			Impacto				

Legenda:

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco muito alto

5.7 – Descrição dos processos previstos correlacionados com a previsão orçamentária:

5.7.1. CONTROLES DA GESTÃO

5.7.1.1. Atuação do TCU (Acompanhar as deliberações: Acórdãos e Diligências).

Objetivos:

- Assegurar o cumprimento das recomendações e determinações oriundas do TCU, evitando a não implementação pelos setores responsáveis;
- Acompanhar auditorias especiais e concatenar com os setores/unidades internas;
- Reuniões periódicas a fim de levantar as dificuldades para o cumprimento das demandas do TCU.

Escopo do Trabalho: Acompanhar 100% dos Acórdãos e diligências emitidas.

Local de realização: Audin e Unidades.

5.7.1.2. Atuação da CGU

Objetivos:

- Acompanhar o atendimento das solicitações emanadas pela CGU concatenando com os setores/unidades internas;
- Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências, oriundos da CGU, evitando a fragilidade dos controles.

Escopo do Trabalho: Acompanhar 100% das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.

Local de realização: Audin e Unidades.

5.7.1.3. Análise da Prestação de Contas

Objetivo: Adequar a prestação de contas da Instituição às normas definidas pelo TCU.

Escopo do Trabalho: Processo de prestação de contas 2017.

Local de realização: Reitoria

5.7.1.4. Preparação de informações para o Relatório de Gestão

Objetivo: Elaborar e consolidar o item que trata da atuação da AUDIN no Relatório de Gestão, conforme normativos do TCU.

Escopo do Trabalho: Relatório de Gestão do exercício 2017.

Local de realização: Reitoria

5.7.1.5. Atuação da AUDIN: Planejamento de auditoria, elaboração do PAINT e RAINT, monitoramento das recomendações, laboração da ABR, revisão de normativos internos e redesenho organizacional.

Objetivos:

- Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna;
- Planejamento de Auditoria: Elaboração do Programa de Auditoria e da Matriz de Planejamento;
- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna;
- Fortalecimento da AUDIN por meio da revisão de normativos internos e redesenho organizacional;
- Assessorar a administração com a emissão de orientações, reuniões técnicas ou palestras informativas;
- Atualização do conhecimento das mudanças na legislação federal e regulamentos internos;
- Identificar as Unidades, áreas e atividades mais vulneráveis da Instituição, resultando na concepção de uma matriz de riscos, com a finalidade de subvencionar:
 - a planificação das ações de auditoria, quando da concepção do PAINT 2019;
 - a delimitação do escopo, profundidade e extensão dos exames; e
 - a orientação integral das atividades, com o propósito de cooperar com a gestão e impulsionar uma visão panorâmica mais acurada dos processos, controles internos e riscos do IFG.

Local de realização: Reitoria

5.7.1.6. Capacitação da Equipe Técnica – Ação 4572 (seq. 4442).

Objetivo: Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, tais como: licitações, orçamentos, controles internos, contabilidade, riscos, e demais aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para uma melhoria constante da equipe de auditoria no exercício de suas funções.

Escopo do Trabalho: Realizar 100% das capacitações planejadas.

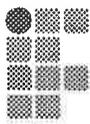
Local de realização: Unidades do IFG ou locais definidos pelas organizadoras.

5.7.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.7.2.1. Diárias e Passagens – Ação 20 RL (seq. 4436);

Objetivo: Verificar a aderência à legislação federal sobre o ato de concessão de diárias e passagens, inibindo pagamentos indevidos.

Escopo do Trabalho: 20% do valor total das diárias e passagens concedidas em 2017.



Local de realização: Audin e Unidades.

5.7.2.2. Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos (GECC) – Ação 20 RL (seq. 4436);

Objetivo: Retribuição ao servidor pelo desempenho eventual de atividades exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Escopo do Trabalho: Verificar 20% do valor total de pagamentos concedidos em 2017.

Local de realização: Audin.

5.7.3. PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

5.7.3.1. Auxílio Financeiro Estudantil – Ação 20 RL (seq. 4436), Ação 2994 (seq. 4437).

Objetivo: Assegurar que os auxílios financeiros concedidos ampliem as condições de permanência dos estudantes na Instituição.

Escopo do Trabalho: Analisar 20% dos processos de pagamento efetuados aos estudantes no ano de 2017.

Local de realização: Audin e Unidades.

5.7.4. SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

5.7.4.1. Serviços Terceirizados – Ação 20RL (seq. 4436);

Objetivo: Fornecer os serviços contratados para os processos seletivos.

Escopo do Trabalho: Analisar 25% da prestação de serviços inerente aos processos seletivos.

Local de realização: Reitoria e Unidades.

5.7.4.2. Processos de Aquisições – Ação 20RL (seq. 4436).

Objetivo: Adquirir materiais e/ ou serviços.

Escopo do Trabalho: Analisar 15% das aquisições de materiais ou serviços.

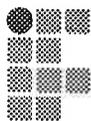
Local de realização: Reitoria e Unidades.

5.7.4.3. Execução Contratual de Conservação e Limpeza – Ação 20RL (seq. 4436).

Objetivo: Prestação de serviços de conservação e limpeza.

Escopo do Trabalho: Analisar 20% da execução dos contratos de conservação e limpeza.

Local de realização: Reitoria e Unidades.



5.7.4.4. Execução Contratual de Serviços de Motorista para conduzir veículo oficial – Ação 20RL (seq. 4436).

Objetivo: Prestação de serviços de motorista e manobrista.

Escopo do Trabalho: Analisar 20% da execução dos contratos referentes à contratação de motorista.

Local de realização: Reitoria e Unidades.

5.7.5. GESTÃO ACADÊMICA

5.7.5.1. Prestação de contas PIPECT E PAECT – Ação 20RL (seq. 4436), Ação 2994 (seq. 4437).

Objetivo: Fomentar a participação de trabalhos em eventos científicos.

Escopo do Trabalho: Verificar 15% das prestações de contas.

Local de realização: Reitoria e Unidades.

5.7.5.2. Editais PROAPP – Ação 20 RL (seq. 4436), Ação 2994 (seq. 4437).

Objetivo: Fomento para projeto de pesquisa.

Escopo do Trabalho: Verificar 20% dos projetos.

Local de realização: Reitoria e Unidades.

5.7.5.3. Editais PIPART – Ação 20RL (seq. 4436), Ação 2994 (seq. 4437).

Objetivo: Auxílio reembolso para tradução e publicação de artigo científico.

Escopo do Trabalho: Verificar 20% dos processos de reembolso.

Local de realização: Reitoria e Unidades.

5.7.5.4. Editais de Iniciação Científica e Tecnológica ICT – Ação 20RL (seq. 4436), Ação 2994 (seq. 4437).

Objetivo: Fomento à pesquisa ao projeto de pesquisa de alunos por meio de bolsas.

Escopo do Trabalho: Verificação de 15% da concessão de bolsas de iniciação científica no exercício de 2017.

Local de realização: Reitoria e Unidades.

5.7.5.5. Processos de afastamento dos servidores para cursar pós-graduação strictu sensu – Ação 20RL (seq. 6053), Ação 2994 (seq. 6054).

Objetivo: Contribuir para a constituição de uma política permanente e cotidiana, com efetivo comprometimento dos servidores do IFG, em grau de pós-graduação stritu sensu.

Escopo do Trabalho: Aferição de 15% dos processos de afastamento no exercício de 2017.

Local de realização: Reitoria e Unidades.

5.7.5.6. Processos Seletivos – Ação 20RL (seq. 4436) e Ação 2994 (seq. 4437).

Objetivo: Selecionar alunos para cursos regulares do IFG.

Escopo do Trabalho: Verificar 20% dos processos seletivos.

Local de realização: Audin e Unidades.

5.7.5.7. Visitas Técnicas – Ação 20 RL (seq. 4436), Ação 2994 (seq. 4437).

Objetivo: Melhorar a atividade acadêmica dos discentes.

Escopo do Trabalho: Analisar 20% das visitas e dos pagamentos efetuados.

Local de realização: Audin e Unidades.

5.7.5.8. Bolsas Estágio – Ação 20 RL (seq. 6053), Ação 2994 (seq. 6054).

Objetivo: Remunerar os estagiários internos.

Escopo do Trabalho: 35% dos pagamentos efetuados durante o exercício de 2017.

Local de realização: Audin e Unidades.

5.7.5.9. Termo de Acordo de Metas e Compromissos MEC/Institutos Federais.

Objetivos:

a) Verificar o índice de eficácia da Instituição;

b) Verificar o índice de alunos matriculados em relação à força de trabalho.

Escopo do Trabalho: Aferir os indicadores de todas as unidades do IFG.

Local de realização: Audin e Unidades.

5.7.5.10. Distribuição de carga horária dos servidores docentes.

Objetivo: Cumprimento da Resolução nº 09/2011 do Conselho Superior.

Escopo do Trabalho: Aferir o cumprimento da carga horária mínima estabelecida pela Resolução.

Local de realização: Reitoria e Unidades.

5.7.5.11. Programa de Capacitação Estudantil (Procap Estudantil) – Ação 20 RL (seq. 4436), Ação 2994 (seq. 4437).

Objetivo: Estimular e viabilizar a participação dos alunos regularmente matriculados no IFG, em cursos de capacitação de curta duração.

Escopo do Trabalho: Verificar 20% dos processos de pagamento de Procap Estudantil.

Local de realização: Reitoria e Unidades.

5.7.6. GESTÃO PATRIMONIAL

5.7.6.1. Manutenção Predial – Ação 20RL (seq. 4436).

Objetivo: Serviços de manutenção predial nos imóveis do IFG.

Escopo do Trabalho: Analisar 10% das manutenções realizadas.

Local de realização: Reitoria e Unidades.

5.7.6.2. Bens Móveis - Ação 20RL (seq. 4436).

Objetivo: Verificar os controles internos do imobilizado.

Escopo do Trabalho: Analisar 10% patrimônio das unidades.

Local de realização: Reitoria e Unidades.

5.7.7. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.7.7.1. Acumulação Ilegal de Cargos, Empregos e Funções Públicas – Ação 20TP (seq. 4439).

Objetivo: Verificar possíveis acumulações de cargos públicos

Escopo do Trabalho: Examinar os controles internos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, além de possíveis acumulações de cargos públicos.

Local de realização: Reitoria.

5.7.7.2. Programa de Incentivo a Graduação e Especialização (PIGE) – Ação 20TP (seq. 4439).

Objetivo: Concessão de bolsas de incentivo à qualificação de servidores.

Escopo do Trabalho: Verificar 80% dos incentivos concedidos aos servidores no exercício de 2017 e controles internos do programa.

Local de realização: Reitoria.

5.7.7.3. Programa de Capacitação de Curta Duração (PROCAP) – Ação 4572 (seq. 4442).

Objetivo: Permitir a qualificação de servidores por meio de cursos de curta duração.

Escopo do Trabalho: Verificar 40% dos processos de pagamento de Procap concedidos aos servidores no exercício de 2017.

Local de realização: Reitoria e Unidades.

5.7.7.4. Programa de Avaliação de Desempenho de servidor em Estágio Probatório.

Objetivo: Avaliar a aptidão e o desempenho do servidor durante o estágio probatório.

Escopo do Trabalho: Verificar 50% das avaliações realizadas no exercício de 2017.

Local de realização: Reitoria.

5.7.7.5. Adicional pelo Exercício de Atividades Insalubres, Perigosas ou Penosas – Ação 20TP (seq. 4439), Ação 212B (seq. 4440).

Objetivo: Compensação por trabalho em locais insalubres e de alto risco.

Escopo do Trabalho: Verificar 60% dos pagamentos efetuados no exercício de 2017.

Local de realização: Reitoria e Unidades.

5.7.7.6. Auxílio Funeral – Ação 20TP (seq. 4439), Ação 212B (seq. 4440).

Objetivo: Ressarcir a família do servidor falecido.

Escopo do Trabalho: Verificar 100% dos pagamentos realizados no exercício de 2017.

Local de realização: Reitoria.

5.7.7.7. Ajuda de Custo – Ação 20TP (seq. 4439), Ação 216H (seq. 4444).

Objetivo: Compensar as despesas de instalação do servidor.

Escopo do Trabalho: Verificar 100% dos pagamentos efetuados no exercício de 2017.

Local de realização: Reitoria.

5.7.7.8. Auxílio Moradia – Ação 20TP (seq. 4439), Ação 216H (seq. 4444).

Objetivo: Ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas pelo servidor com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem.

Escopo do Trabalho: Verificar 100% dos pagamentos efetuados no exercício de 2017.

Local de realização: Reitoria.

5.7.7.9. Retribuição por Titulação (RT) e Incentivo à Qualificação (IQ) – Ação 20TP (seq. 4439), Ação 212B (seq. 4440).

Objetivo: Benefício concedido ao servidor que concluir curso de educação formal superior ao exigido para o cargo de que é titular e cumprir os requisitos necessários.

Escopo do Trabalho: Verificar 35% das concessões realizadas no exercício de 2017.

Local de realização: Reitoria.

6 – CRONOGRAMA E PERÍODOS DAS ATIVIDADES

A distribuição das ações da Auditoria Interna e suas cargas horárias correspondentes estão assentes no anexo I do PAINT/2018, sendo que, a execução das atividades ocorrerá de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

7 – CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Com a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2018), espera-se que os trabalhos da auditoria interna do IFG sejam realizados compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados aconteçam conforme o tencionado.

Diante da proposta elaborada, após a aprovação pela CGU-Regional/GO, submetemos a análise do Conselho Superior do IFG (Consup), a fim de que este se manifeste assentindo ou não com o PAINT/2018.

Goiânia, 01/12/2017.



Dean Mardem

Chefe da Auditoria Interna – IFG

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES NO PLANO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT - EXERCÍCIO: 2018

TIPO DE AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		FORMA	REALIZADORA	DIAS ÚTEIS	Nº	TOTAL HORAS/HORA
					INÍCIO	TERMINO					
01	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT/2017	CGU	AUDIN	Descrever as atividades executadas pela Auditoria Interna, contrapondo com o que foi planejado no PAINT/2017, avaliando os resultados alcançados com o objetivo do aprimoramento contínuo das ações de auditoria.	Janeiro	Janeiro	DIRETA	1	14	8	112
02	Preparação de informações para o Relatório e Gestão 2017	CGU	AUDIN	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2016, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	Janeiro	Fevereiro	DIRETA	1	10	8	80
03	Acompanhamento às Diligências dos Órgãos de Controle (CGU e TCU)	CGU e TCU	IFG	Acompanhar todas as ações desenvolvidas no âmbito do IFG pelo TCU e CGU	Janeiro	Dezembro	INDIRETA	-	-	-	140
04	Reserva Técnica	AUDIN	AUDIN	Disponibilizar horas técnicas da equipe de auditoria para atividades de assessoramento à gestão, bem como, ao aperfeiçoamento dos controles e processos da Auditoria Interna.	Janeiro	Dezembro	DIRETA	-	-	-	140
05	Monitoramento das Recomendações	AUDIN	IFG	Acompanhamento das recomendações referentes aos exercícios de 2016 e 2017, além das pendências de períodos anteriores, verificando as providências adotadas pelas unidades auditadas.	Janeiro	Dezembro	DIRETA	2	18	6	216
06	Planejamento de Auditoria	AUDIN	AUDIN	Elaboração do Programa de Auditoria e da Matriz de Planejamento.	Janeiro	Dezembro	DIRETA	2	20	3	120
07	Elaboração do PAINT 2019	CGU	AUDIN	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte.	Agosto	Outubro	DIRETA	2	40	6	480
08	Capacitação da Equipe Técnica	AUDIN	IFG ou locais definidos pela organizadora	Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, tais como: controles internos, riscos, contabilidade e demais aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para um aprimoramento constante da equipe de auditoria no exercício de suas funções.	Janeiro	Dezembro	DIRETA	-	-	-	200
09	Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	AUDIN	IFG	Identificar as unidades, áreas e atividades mais vulneráveis da instituição, resultando na concepção de uma matriz de riscos com a finalidade de subvencionar: - a planificação das ações de auditoria, quando da concepção do PAINT 2019; - a delimitação do escopo, profundidade e extensão dos exames; e a orientação integral das atividades, com o propósito de cooperar com a gestão e impulsionar uma visão panorâmica mais acurada dos processos, controles internos e riscos do IFG.	Julho	Outubro	DIRETA	2	30	6	360
10	Revisar normativos internos e o redesenho organizacional	AUDIN	AUDIN e Todas as áreas	Fortalecimento da AUDIN por meio da revisão de normativos internos e redesenho organizacional.	Fevereiro	Dezembro	DIRETA	-	-	-	80
11	Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas consoante o Acórdão nº 3952/2017 TCU - 2ª Câmara	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Examinar os controles internos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, além de possíveis acumulações ilegais de cargos públicos.	Abril	Maio	DIRETA	2	10	6	120
12	Programa de Incentivo à Graduação e Especialização (PIGE)	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Concessão de bolsas de incentivo à qualificação de servidores.	Abril	Maio	DIRETA	2	3	6	36
13	Programa de Capacitação de Curta Duração (Procacp)	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Permitir a qualificação de servidores por meio de cursos de curta duração.	Janeiro	Dezembro	DIRETA	2	14	6	168
14	Programa de Capacitação Estudantil (Procacp Estudantil)	AUDIN	AUDIN	Estimular e viabilizar a participação dos alunos regularmente matriculados no IFG, em cursos de capacitação de curta duração.	Janeiro	Dezembro	DIRETA	2	9	6	108
15	Programa de Avaliação de Desempenho de servidor em Estágio Probatório	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Avaliar a aptidão e o desempenho do servidor durante o estágio probatório.	Abril	Maio	DIRETA	1	4	6	24
16	Adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Compensação por trabalho em locais insalubres e de alto risco.	Abril	Maio	DIRETA	1	5	6	30
17	Auxílio Funeral	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Ressarcir a família do servidor falecido.	Abril	Maio	DIRETA	1	4	6	24

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES NO PLANO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT - EXERCÍCIO: 2018

N.º DE AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVOS	PERÍODO		FORMA	N.º AUDITORES	DIAS ÚTEIS	HE	TOTAL HOMENS-HORA	
					INÍCIO	TERMINO						
18	Ajuda e Custo	AUDIN	AUDIN	Compensar as despesas de instalação do servidor.	Abril	Maior	DIRETA	1	4	6	24	
19	Auxílio Moradia	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas pelo servidor com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem.	Abril	Maior	DIRETA	1	2	6	12	
20	Retribuição por Titulação (RT) e incentivo à Qualificação (IQ)	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Benefício concedido ao servidor que concluir curso de educação formal superior ao exigido para o cargo de que é titular e cumprir os requisitos necessários.	Abril	Maior	DIRETA	2	4	6	48	
21	Termo de Acordo TAM - Índice de eficácia e Índice de alunos matriculados em relação à força de trabalho	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Verificar o índice de eficácia da instituição e o índice de alunos matriculados em relação à força de trabalho.	Julho	Agosto	DIRETA	2	7	6	84	
22	Distribuição de carga horária dos servidores docentes	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Cumprimento da Resolução nº 09/2011 do Conselho Superior.	Janeiro	Dezembro	DIRETA	2	10	6	120	
23	Execução Contratual de Serviços de Motorista para conduzir veículo oficial	AUDIN	IFG	Prestação de serviços de motorista e manobrista.	Janeiro	Dezembro	DIRETA	1	20	6	120	
24	Execução Contratual de Conservação e Limpeza	AUDIN	IFG	Prestação de serviços de conservação e limpeza.	Janeiro	Dezembro	DIRETA	1	20	6	120	
25	Diárias e Passagens	AUDIN	IFG	Verificar a aderência à legislação federal sobre o ato de concessão de diárias e passagens, inibindo pagamentos indevidos.	Janeiro	Dezembro	DIRETA	2	15	6	180	
26	Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos (GECC)	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Retribuição ao servidor pelo desempenho eventual de atividades exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.	Maior	Maior	DIRETA	2	10	6	120	
27	Auxílio Financeiro Estudantil	AUDIN	IFG	Assegurar que os auxílios financeiros concedidos ampliem as condições de permanência dos estudantes na Instituição.	Janeiro	Dezembro	DIRETA	1	20	6	120	
28	Serviços Terceirizados (Processos Seletivos)	AUDIN	IFG	Fornecer os serviços contratados para os processos seletivos.	Maior	Maior	DIRETA	2	6	6	72	
29	Processos de Aquisições	AUDIN	IFG	Adquirir materiais e/ou serviços	Janeiro	Dezembro	DIRETA	2	16	6	192	
30	PIPECT E PAECT	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Fomentar a participação de trabalhos em eventos científicos.	Maior	Maior	DIRETA	2	5	6	60	
31	Editais PROAPP	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Fomento à pesquisa científica	Maior	Maior	DIRETA	2	5	6	60	
32	Editais PIPART	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Auxílio reembolso para tradução e publicação de artigo científico	Maior	Maior	DIRETA	2	5	6	60	
33	Editais de Iniciação Científica e Tecnológica ICT	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Fomento à pesquisa ao projeto de pesquisa de alunos por meio de bolsas	Maior	Maior	DIRETA	2	7	6	84	
34	Afastamento dos servidores para cursar pós-graduação strictu sensu	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Contribuir para a constituição de uma política permanente e cotidiana, com efetivo comprometimento dos servidores do IFG, em grau de pós-graduação strictu sensu	Maior	Maior	DIRETA	2	5	6	60	
35	Processos seletivos	AUDIN	AUDIN/REITORIA	Selecionar alunos para cursos regulares do IFG	Maior	Maior	DIRETA	2	10	6	120	
36	Visitas Técnicas	AUDIN	IFG	Melhorar a atividade acadêmica dos discentes	Janeiro	Dezembro	DIRETA	2	20	6	240	
37	Bolsas Estágio	AUDIN	IFG	Remunerar os estagiários internos	Janeiro	Dezembro	DIRETA	2	10	6	120	
38	Manutenção Predial	AUDIN	IFG	Serviços de prevenção e correção nos imóveis do IFG	Janeiro	Dezembro	DIRETA	2	12	6	144	
39	Monitoria	AUDIN	IFG	Reforço no processo de ensino (aprendizagem)	Janeiro	Dezembro	DIRETA	2	8	6	96	
40	Supervisão dos trabalhos de auditoria	AUDIN	AUDIN	Horas previstas para que o Chefe de Auditoria exerça a supervisão dos trabalhos realizados pela equipe, tais como: revisão de programa de auditoria, matriz de planejamento, notas, relatórios, dentre outros.	Janeiro	Dezembro	DIRETA	-	-	-	232	
Total de Homens-hora								4638				

Memorando nº 093/2017/AUDIN/ IFG

Goiânia, 01 de dezembro de 2017.

À Secretaria do Conselho Superior do IFG - CONSUP

Assunto: Submissão do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna

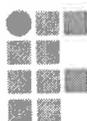
Encaminhamos para apreciação e aprovação do Conselho Superior, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2018) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), previamente aprovado pela CGU-Regional/GO conforme determinação contida no Art. 5º da Instrução Normativa nº 24, de 27/11/2015, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União .

Cientificamos que, caso não haja manifestação do CONSUP quanto ao PAINT/2017, no prazo máximo de 30 dias da data de emissão deste memorando, o documento será considerado aprovado.

Atenciosamente,



Dean Mardem
Auditor-Chefe



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
Câmara Consultiva de Desenvolvimento Institucional, Gestão de Pessoas e
Integração - CCDIGPI

**CÂMARA CONSULTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, GESTÃO
DE PESSOAS E INTEGRAÇÃO - CCDIGPI
PARECER TÉCNICO**

Parecer CCDIGPI/CONSUP de N°003, de 15 e dezembro de 2017.

Processo	-
Objeto de Análise	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2018
Conselheiros da CCDIGPI	Alessandro Ribeiro de Sousa Aline Silva Barroso Ana Lucia Siqueira de Oliveira Fernando Augusto Messias Moisés Gregório da Silva Renato Araujo Teixeira Shilton Caldeira Nunes Tharles Junior de Souza
Presidente da CCDIGPI	Aline Silva Barroso

I. RELATÓRIO SUCINTO DO OBJETO

O Chefe de Auditoria Interna do IFG apresentou, para aprovação deste Conselho, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2018.

A Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, dispõe sobre o PAINT e nela prevê que a elaboração do Plano é uma atribuição da unidade de auditoria interna, a qual deve submeter a proposta à análise do respectivo órgão de controle interno e, posteriormente, ao Conselho Superior para aprovação.

É o breve relato.

**CÂMARA CONSULTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, GESTÃO DE
PESSOAS E INTEGRAÇÃO - CCDIGPI DO CONSELHO SUPERIOR DO IFG - CONSUP**

**II. PARECER DA CÂMARA CONSULTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL,
GESTÃO DE PESSOAS E INTEGRAÇÃO - CCDIGPI/CONSUP- IFG**

Após a apreciação do PAINT 2018, a CCDIGTI apresenta as seguintes considerações:

1. A criação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT está prevista na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, que em seu artigo 2º dispõe que este será elaborado pela unidade de auditoria interna das entidades da administração direta e indireta.
2. Após análise do Plano apresentado pelo Chefe de Auditoria Interna do IFG, a CCDIGPI constatou que este atende aos requisitos previstos nos incisos I ao

